

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA CELIG/ICHS/UFR
nº 059/2024**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão **Centro de Línguas CELIG** cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.604.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de Letras – Língua e Literaturas de Língua Inglesa, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Prova didática, todas as etapas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os(as) estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFR ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Preparação de aula para o(s) nível(eis) e turmas atribuídos a cada estagiário(a);
- Ministração de aulas para as turmas atribuídas;
- Correção de atividades feitas pelos(as) estudantes da turma;
- Participação de reuniões semanais e de preparação de aulas;
- Disponibilidade de 2 horas/mês para atender estudantes com dúvidas (sistema de rotatividade entre os(as) estagiários(as));
- As aulas a serem ministradas podem acontecer no período de segunda a sábado, a depender das turmas atribuídas a cada estagiário(a);
- Os horários de atuação de cada estagiário(a) irá depender do turno em que está matriculado(a) no curso de Letras/Inglês, contudo, as aulas podem ser ofertadas nos períodos matutino, vespertino ou noturno;

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário(a) do Curso de Letras – Inglês	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação em Letras – Língua e Literaturas de Língua Inglesa ou Letras Português/Inglês; ou Letras Português/Inglês; ou Mestrado/Doutorado em Estudos de Língua/Estudos da Linguagem; ● Ter sido classificado no teste de nivelamento para o nível mínimo <i>Adults</i> 115; <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fluência razoável para a língua inglesa; ● Disponibilidade para atender cursos matutinos de segunda a sábado (8h às 11h), OU, cursos vespertinos de segunda a sábado (14h às 17h), OU, noturnos de segunda a sexta (19h às 22h); 	Conforme demanda, não podendo exceder 30 horas/aulas semanais
Estagiário(a) Letras do Curso de Português/Inglês		
Estagiário(a) de Mestrado/Doutorado em		

Estudos da Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> Participar das reuniões pedagógicas semanais com a orientadora do projeto. 	
----------------------	--	--

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário(a) do curso de Letras/Inglês; ou, Letras Português/Inglês	10	R\$ 700,00 (a cada 20 horas trabalhadas, incluído o valor do vale transporte)
Estagiário(a) de programas de Mestrado	02	R\$ 1.000,00 (a cada 20 horas trabalhadas, incluído o valor do vale transporte)
Estagiário(a) de programas de Doutorado	02	R\$ 1.300,00 (a cada 20 horas trabalhadas, incluído o valor do vale transporte)

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Prova didática para os(as) candidatos(as) selecionados(as);
- 6.1.4 Realização do teste de nivelamento;

6.1. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Prova didática	Até 40
III- Teste de nivelamento	Até 20
Total	100

6.2. Análise curricular (40 pontos):

- 6.3.1 Cursando graduação de Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês em instituição de ensino superior; (5 Pontos);
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de ensino de língua inglesa; (5 Pontos)
- 6.3.3 Experiência comprovada em ensino de língua inglesa; (10 Pontos)
- 6.3.4 Certificação em testes de proficiência como TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE (FCE, CAE, etc); (10 Pontos)
- 6.3.5 Atuação anterior no Centro de Línguas CELIG; (10 Pontos)

6.3. Prova didática - itens a serem observados (40 pontos):

- Apresentação do plano de aula;
- Objetivos;
- Pertinência temática;
- Introdução da aula/conteúdo;
- Desenvolvimento (gradação e graduação dos conteúdos, domínio do conteúdo);
- Metodologia empregada, recursos didáticos utilizados;
- Atividades propostas;
- Avaliação;
- Expressão oral (desenvoltura, dicção clara, fluente);

Correção linguística

6.3.1 Enviar o Plano de Ensino para os endereços de email celig@ufr.edu.br e ana.lima@ufr.edu.br, com até 3 horas antes do início da prova didática.

6.4. Teste de nivelamento

6.5.1 Classificação no teste de nivelamento para o nível **mínimo Adults 115** (20 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail celig@ufr.edu.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (cópias dos documentos mencionados);
 - 7.4.3 Todos os documentos devem ser encaminhados na ordem em que aparecem no currículo e devem estar em um único documento em PDF.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.1.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Letras/Inglês e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5 RG e CPF;
- 8.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8 Foto 3x4;
- 8.1.9 Resultado da Seleção;
- 8.1.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)
- 8.1.11 Todos os documentos devem ser encaminhados na ordem em que aparecem no currículo e devem estar em um único documento em PDF.

9. INFORMAÇÕES GERAIS


- 9.1. A participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: laurvane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 059/2024”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/06/2024	Publicação do edital para contratação de estagiários CELIG.
10/06 a 21/06/2024	Período de inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail celig@ufr.edu.br com assunto “Edital de Seleção CELIG/ICHS/UFR nº 059/2024 – Nome do(a) Candidato(a)”.
24/06/2024	Publicação das inscrições deferidas para o processo seletivo.
24/06/2024	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova didática com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br e www.ufr.edu/cursos/celig/
24/06/2024	Sorteio do ponto da prova didática, Às 16h.
25/06/2024	Provas didáticas no Centro de Línguas CELIG, sala 2.
26/06/2024	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br e na página do Centro de Línguas CELIG www.ufr.edu.br/cursos/celig
27 e 28/06/2024	Interposição de recurso quanto ao Resultado do Processo Seletivo, via mensagem eletrônica para celig@ufr.edu.br
01/07/2024	Análise das interposições de recurso para o Resultado do Processo Seletivo
02/07/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo
22 a 26/07/2024	Período de treinamento para os(as) estagiários(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.
30/07/2024	Reunião para atribuição das turmas.

Rondonópolis, 07 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAOLA DE SOUZA LIMA
Data: 08/06/2024 10:58:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Paola de Souza Lima
Coordenadora do Centro de Línguas CELIG
SIAPE 3871378

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF